

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.435

DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**APROVA O PROJETO QUE
MENCIONA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e Considerando a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 15 de setembro de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as ratificações das ordens de serviço e a conclusão das edificações das UPAs 24h, implantadas nos Municípios de Petrópolis, Resende e São Pedro da Aldeia do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação do art. 5º, inciso II da Portaria nº 1020 de 13 de maio de 2009, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

INÍCIO DA OBRA					
CIB	MUNICÍPIO	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DA UPA/SE
Res.		PORTE I	PORTE II	PORTE III	
904 de 20/04/2011	Petrópolis	0	0	1	Rua Bernardo Proença, s/nº - Bairro Cascatinha Petrópolis

CONCLUSÃO DA OBRA					
CIB	MUNICÍPIO	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DA UPA/SE
Res.		PORTE I	PORTE II	PORTE III	
904 de 20/04/2011	Petrópolis	0	0	1	Rua Bernardo Proença, s/nº - Bairro Cascatinha Petrópolis
904 de 20/04/2011	Resende	0	0	1	Av. Prof. Darcy Ribeiro s/nº - Quadra 86 – Cidade Ale- gria - Resende
904 de 20/04/2011	São Pedro da Aldeia	0	1	0	Av. Amaral Peixoto s/nº - Balneário – São Pedro da Aldeia